



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 261/2018**  
**DE 31 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ANA MARINA SOUSA LOPES**.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **ANA MARINA SOUSA LOPES**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Maio de 2018 a 29 de Julho de 2018.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 31 de Maio de 2018.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal